



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Pregões
ESCLARECIMENTOS Nº 9105014/2026

TERMO DE ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Gerente de Pregões, e da Superintendente de Licitação e Suprimentos, tendo em vista o que consta no Processo nº 25.5.000026429-5, destinado ao Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos especiais, sem motorista, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Administração e dos demais órgãos da Administração Pública Municipal, nos termos das condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos., cuja abertura está prevista para o dia 22 de janeiro de 2026, mediante solicitação de esclarecimentos realizados pelas empresas abaixo relacionadas, nos termos do item 15.1 do Edital, divulga:

- EMPRESA MAAS SERVIÇOS LTDA

Questionamento 01:

Conforme print abaixo, da tela de cadastro da proposta inicial no portal compras.GOV, percebe-se que do item 08 (grupo 3) já passou diretamente para o item 10 (grupo 4). Desta forma, verificando a descrição dos veículos, presume-se que os itens 10 a 17 correspondem, respectivamente, aos itens 9 a 16 do edital. Está correto nosso entendimento? haverá alguma correção no sistema?

GRUPO 3 3 items		Valor estimado (total) R\$ 3.041.213,2800 Proposta não cadastrada
6 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS	Quantidade solicitada: 1 Unidade fornecimento: UNIDADE	Valor estimado unitário: R\$ 1.006.400,0000 Proposta não cadastrada
7 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS	Quantidade solicitada: 1 Unidade fornecimento: UNIDADE	Valor estimado unitário: R\$ 1.661.268,2400 Proposta não cadastrada
8 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS	Quantidade solicitada: 1 Unidade fornecimento: UNIDADE	Valor estimado unitário: R\$ 373.544,8800 Proposta não cadastrada

Descrição detalhada
CAMIONETE CABINE DUPLA, com as seguintes características mínimas: Cabine dupla, potência do motor não inferior a 197cv, câmbio manual/automático com 06 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 rodas, airbag duplo frontal, roda padrão mínimo aro R16, som com entrada para USB, entre elas mínimo de 2.950mm, protetor motor e câmbio, jogo de tapetes, capacidade mínima de carga de 1.000 Kg e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), com iluminação externa estrobô e giroflex na cor âmbar e com plotter diferenciado para utilização na SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE TRANSITO.

GRUPO 4 4 items		Valor estimado (total) R\$ 2.387.220,3600 Proposta não cadastrada
10 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS	Quantidade solicitada: 1 Unidade fornecimento: UNIDADE	Valor estimado unitário: R\$ 523.207,9200 Proposta não cadastrada

Descrição detalhada
VAN 15 PASSAGEIRO, com as seguintes características mínimas: potência de 128cv, motor diesel, freios abs, câmbio de 05 marchas, altura de 2,30m, capacidade de 16 passageiros, poltronas com assento e encosto de napa alta, 3 portas, com cadastro na ANTT para transporte intermunicipal e interestadual, com plotter diferenciado para utilização na SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE TRANSITO.

Resposta 01:

Sim, está correto. Tendo em vista o cancelamento dos itens 9, 18 e 19 no sistema compras, devido a impossibilidade de excluir e refazer a recontagem, os itens 10 a 17 correspondem, respectivamente, aos itens 9 a 16 do edital

Questionamento 02:

De acordo com o item 2.9.1 do Edital “O licitante deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação”.

Todavia, conforme print abaixo, da tela de cadastro no portal compras.GOV, só consta o campo para preenchimento dos valores unitários. Diante desse cenário, presume-se que não será necessário cadastrar a marca/modelo dos veículos na proposta inicial. Está correto nosso entendimento?

Quantidade solicitada	Valor estimado (total)
1	R\$ 1.863.132,6000
Unidade fornecimento UNIDADE	Proposta não cadastrada

Descrição detalhada:
MOTOCICLETA TRAIL, ON-OFF ROAD 880CC, com as seguintes características mínimas: motocicleta categoria "TRAIL, ON-OFF ROAD" com no mínimo 880cc, emplacada e licenciada, de fabricação nacional ou estrangeira, montada sobre quadro tubular de aço ou alumínio, com motor fazendo parte da estrutura ou apoiado sobre o berço do chassi, mínimo dois cilindros, com sistema de refrigeração líquida, sistema de ignição eletrônica, acionamento de partida elétrica, com cilindrada real mínima de 880cc, curso mínimo de 78mm x 65mm, , potência mínima de 95cv, câmbio mínimo de 6 marchas, suspensão dianteira de garfos invertidos, ajuste manual do amortecedor de compressão e retorno, curso de 230mm mínimo, suspensão traseira com amortecedor único, ajuste eletrônico ou manual da pré-carga e do retorno, curso de roda traseira de 230mm mínimo, roda raiada dianteira mínima de 21 polegadas, com roda traseira de no mínimo de 17 polegadas, sendo ambas as rodas com raios tubeless, sistema de rodas raiadas com a utilização de pneus sem câmara de ar, freio dianteiro com discos duplos flutuantes mínimo 300mm com ABS e ABS otimizado para curvas, freio traseiro mono disco mínimo 230mm com ABS e ABS otimizado para curvas

Quantidade oferecida	Valor unitário (R\$)	Valor total
1		R\$ 0.0000

Resposta 02:

Sim, está correto. Por se tratar de serviço esta opção é inexistente, porém no ato da convocação para apresentação da proposta ajustada, a marca/modelo deverá ser apresentada.

- EMPRESA A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Questionamento 01:

O edital informa:

A memória de cálculo deve ser feita em relação a proposta inicial e final?

Resposta 01:

A memória de cálculo constante do modelo do Anexo II, deverá representar a proposta ajustada.

Questionamento 02:

Com relação a lavagem/higienização dos veículos, todos os itens, incluindo as ambulâncias e veículos adaptados para animais, devem ser feitos lavagem semanal?

Resposta 02:

Sim, conforme estabelecido no item 5.4.1 do Termo de Referência do Edital.

5.4.1. Será de responsabilidade da CONTRATADA a manutenção preventiva, preditiva e corretiva, socorro mecânico e serviços de guincho, inclusive lavagens semanais, lubrificação e reparos, nestes incluídos os pneus, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingo e feriados.

EMPRESA LOCAMEDI LOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

Questionamento 01:

Após a entrega das 15 ambulâncias, elas ficaram até o final do contrato ou mês poderá ser solicitado quantidades diferentes de ambulâncias?

Resposta 01:

Conforme estabelecido no item 6.1 do termo e referencia, tratar de um contrato por demanda.

6.1. Será adotado o regime de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 6º, XXVIII, da Lei nº 14.133/2021, por não haver meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado, tendo em vista se tratar de um contrato por demanda, sendo que a aferição do valor a ser pago ao CONTRATADO será realizado pelo CONTRATANTE após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação do serviço com a obrigação assumida.

Dessa forma, as quantidades em uso durante a vigência contratual poderão sofrer variação conforme necessidade da Contratante.

Questionamento 02:

Referente aos itens 5.5.2 e 5.5.3, conforme segue abaixo, a empresa que vencer apenas o lote 6, poderá ter uma estrutura menor do que tais exigências, levando em consideração que os serviços de manutenção serão realizados em fornecedores autorizados?

Resposta 02:

Deverá ser atendido conforme estabelecido no item 5.5 e subitens do termo de referência do edital.

5.5. DA ESTRUTURA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA CONTRATADA:

5.5.1. A CONTRATADA será submetida à vistoria no espaço físico, em até 60 (sessenta dias) após o início do contrato, por parte da Unidade Gestora da Frota, da Secretaria Municipal de Administração – na condição de CONTRATANTE, para identificação das seguintes condições:

5.5.2. A contratada deverá dispor de estrutura visando suporte operacional, técnico e otimização logística, gestão dos recursos humanos, departamento administrativo, controle de medições, gestão de equipamentos/mão de obra, controle e gestão de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos veículos, socorros mecânicos/borracharia, segurança do trabalho, acompanhamento em campo junto às equipes de operação da contratante;

5.5.3. A estrutura física específica deverá ainda contemplar no mínimo suporte para garagem, pátio de estacionamento para os objetos contratados, escritório para controle e planejamento das atividades, atendimento de pessoal, oficina e almoxarifado, bem como deverá também disponibilizar local apropriado para funcionários, atendendo as normas e leis trabalhistas proporcional ao objeto contratado.

Questionamento 03:

Visto que o objeto trata apenas de locação, SEM MOTORISTA, porque a contratada deverá manter estrutura com gestão de recursos humanos, segurança do trabalho e local apropriado para funcionários?

Resposta 03:

Embora o objeto trate apenas de locação, SEM MOTORISTA, a previsão contida no item 5.5 e subitens do Termo de Referência do Edital, contempla estrutura necessária para assegurar a prestação dos serviços de controle de medições, gestão de equipamentos/mão de obra, controle e gestão de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos veículos, socorros mecânicos/borracharia, dentre outros previstos no item 5.5.2 do Termo de Referência do Edital.

5.5.2. A contratada deverá dispor de estrutura visando suporte operacional, técnico e otimização logística, gestão dos recursos humanos, departamento administrativo, controle de medições, gestão de equipamentos/mão de obra, controle e gestão de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos veículos, socorros mecânicos/borracharia, segurança do trabalho, acompanhamento em campo junto às equipes de operação da contratante;

Questionamento 04:

Que tipo de acompanhamento em campo deverá ser realizado junto às equipes de operação da contratante? Não ficou claro

Resposta 04:

Acompanhamento da execução contratual, bem como a prestação de serviços de controle de medições, gestão de equipamentos/mão de obra, controle e gestão de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos veículos, socorros mecânicos/borracharia conforme estabelecido no item 5.5.2 do Termo de Referência do Edital

5.5.2. A contratada deverá dispor de estrutura visando suporte operacional, técnico e otimização logística, gestão dos recursos humanos, departamento administrativo, controle de medições, gestão de equipamentos/mão de obra, controle e gestão de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos veículos, socorros mecânicos/borracharia, segurança do trabalho, acompanhamento em campo junto às equipes de operação da contratante;

Os interessados poderão obter demais informações por meio eletrônico, nos dias e horários de expediente, através do site www.goiania.go.gov.br e pelo e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br.

RUTY MARIA DOS SANTOS LOURES
Gerente de Pregões

FERNANDA TEODORO DA SILVA
Diretora de Compras e Licitações

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ruty Maria dos Santos, Gerente de Pregões**, em 21/01/2026, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Teodoro da Silva, Diretora de Compras e Licitação**, em 21/01/2026, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9105014** e o código CRC **4A0C7780**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO